



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

Processo 23422.013358/2021-10

EDITAL DE OFERTA TECNOLÓGICA - Oferta tecnológica para transferência de tecnologia e licenciamento para uso ou exploração comercial, sem exclusividade, de criação intitulada: Vacina bivalente para peixes.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades torna público a oferta de tecnológica para a disponibilização de conhecimentos e técnicas para licenciamento de uso e/ou exploração comercial da criação denominada *Vacina Bivalente para peixes*, para instituições constituídas na forma de pessoa jurídica, visando a eficiência do sistema de aquacultura em ambientes de produção de pescados em larga escala, e considerando: a Lei Federal nº 10.973/2004; a Lei Federal nº 13.243/2016; o Decreto Federal nº 9.283/2018; as condições definidas no presente Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para a celebração de instrumento contratual com a UNILA de fornecimento de tecnologia de licenciamento oneroso, sem exclusividade, para uso e/ou exploração comercial, da tecnologia intitulada *Vacina bivalente para peixes*, visando a eficiência do sistema de aquacultura em ambientes de produção de pescados em larga escala.

2. DA TECNOLOGIA OFERTADA

2.1. Nome: *Vacina bivalente para peixes*.

2.2. Descrição: Conhecimentos e técnicas para a realização com as características descritas no **Anexo I** deste Edital.

2.3. Tipo: Tecnologia baseada em conhecimentos e técnicas amparados pelos direitos de propriedade industrial.

2.4. Modalidade da oferta: Edital para seleção de instituições interessadas em firmar contrato, por dispensa de licitação, para fornecimento de tecnologia e licenciamento



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

oneroso, sem exclusividade, para o uso e/ou exploração comercial da tecnologia.

2.5. Etapas do processo de transferência tecnológica:

I – Disponibilização de Relatório Técnico de Validação realizado pela UNILA;

II – Realização de treinamento presencial para até 3 pessoas de cada instituição contratada, com duração de até 4 horas, a ser realizado nas dependências da UNILA;

III – Visita técnica de acompanhamento da implantação do processo produtivo de realização do teste de diagnóstico nas instalações da instituição contratante, mediante agendamento; sendo que na hipótese de instituições residentes fora do município de Foz do Iguaçu-PR, os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe da UNILA durante a realização visita técnica serão de responsabilidade da instituição contratante.

IV – Visita técnica de acompanhamento do processo de validação da vacina bivalente para peixes nas instalações da contratante, mediante agendamento e PLANO DE TRABALHO, descrito no ANEXO IV.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Laboratórios, empresas, viveiros e demais instituições que compõem o sistema de aquicultura, públicas ou privadas.

4. DA CANDIDATURA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A candidatura dos interessados em pleitear o direito de firmar 'contrato de fornecimento de tecnologia de licenciamento para uso e/ou exploração comercial da *Vacina bivalente para peixes*', se dará por meio do envio de *e-mail* com o assunto "*Inscrição - Edital de Oferta Tecnológica da vacina bivalente para peixes*" para o endereço eletrônico nucleo.inovacao@unila.edu.br, contendo, no anexo, os arquivos digitalizados (em formato .pdf) dos itens a seguir:

a) **Declaração de Interesse, Concordância e Cumprimento de Requisitos**, disponível no Anexo II, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da instituição ou procurador, se for o caso.



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

b) **Declaração em papel timbrado**, devidamente assinada pelo representante legal da instituição ou procurador, se for o caso, que demonstre o enquadramento ao público-alvo e a capacidade técnica para executar o contrato relativo a este Edital, devendo abordar com clareza e objetividade os seguintes pontos: instalações, equipamentos, insumos, mão de obra qualificada e investimentos financeiros.

c) **Documentos e certidões** para verificação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da instituição e de seus representantes, listados no Anexo III.

d) **Procuração** com outorga de poderes para representação da instituição candidata por terceiros, devidamente registrada em cartório, quando for o caso.

4.2. O *e-mail* com a documentação da instituição candidata deve ser enviado até as 23 horas e 59 minutos da(s) data(s) limite para a candidatura indicada(s) no(s) Cronograma(s) deste Edital.

5. CRONOGRAMA

5.1. As etapas do presente Edital ocorrerão ao longo da sua vigência e de acordo com o cronograma abaixo:

| Data | Etapas |
|-------------|--|
| 24/01/2022 | Lançamento do Edital no Portal da UNILA. |
| 26/01/2022 | Data limite para impugnação do Edital. |
| 07/02/2022 | Data limite para o recebimento da documentação para a candidatura das instituições interessadas. |
| 09/02/2022 | Data limite para a publicação do resultado preliminar de instituições habilitadas. |
| 14/02/2022 | Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar de instituições habilitadas. |



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

| | |
|------------|--|
| 16/02/2022 | Publicação do resultado final de instituições habilitadas; Início do período de convocação das instituições habilitadas para assinatura de contrato; Divulgação do calendário de datas disponíveis para a realização das etapas transferência de tecnologia. |
|------------|--|

5.2. Outros cronogramas de contratação poderão ser publicados no âmbito do presente Edital, mediante a identificação de demandas e observado o interesse público.

6. DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos que compõem as propostas das instituições candidatas serão avaliados por uma Comissão Examinadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.

6.2. A avaliação da candidatura consistirá da verificação da apresentação dos documentos listados no item 4.1 deste Edital, da avaliação da capacidade técnica da instituição candidata e da certificação documental para verificação da regularidade da instituição e de seus representantes para a contratação.

6.3. Serão consideradas não habilitadas as propostas que não apresentarem capacidade técnica comprovada, documentação completa exigida ou apresentarem documentos com irregularidades que impeçam a contratação com a Administração Pública Federal.

6.4. Resultados da classificação: relação de empresas habilitadas a transferência de tecnologia.

6.5. A relação de instituições habilitadas será divulgada em ordem alfabética pelo nome das instituições no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para assinatura do contrato de fornecimento de tecnologia e licenciamento para o uso e/ou exploração comercial da tecnologia será encaminhada para o endereço de *e-mail* da instituição candidata habilitada, na(s) data(s) prevista(s) no



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

cronograma deste Edital.

7.2. A assinatura do instrumento contratual ocorra por meio do Sistema Eletrônico de Informação da UNILA, cabendo ao representante legal da instituição habilitada as providências para a efetivação do cadastro de “Usuário Externo”, conforme orientações conforme orientações do departamento de contratos.

7.3. A solicitação de cadastro do representante legal da instituição habilitada junto ao UNILA pode ser requerida a qualquer tempo, a partir da data de lançamento deste Edital.

7.4. As instituições interessadas, ao se candidatarem ao presente Edital, manifestam concordância integral com os termos da minuta contratual a ser celebrada com a UNILA disponível no Anexo V.

7.5. É vedado às instituições habilitadas promover quaisquer alterações nas cláusulas contratuais, sob pena de anulação do contrato e desclassificação da instituição do Edital.

7.6. O prazo para a assinatura do instrumento contratual é de até 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio do comunicado de disponibilização da minuta para assinatura via certificado digital, sob pena de perda do direito de contratação no caso de não cumprimento desse prazo.

7.7. Na hipótese de desistência ou impossibilidade das instituições convocadas em firmar o ‘Contrato de Fornecimento de Tecnologia’, a instituição poderá se candidatar novamente em novos chamamentos realizados pela UNILA dentro deste Edital.

8. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

8.1. O presente Edital vigorará pelo período conforme Cronograma.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A revogação deste Edital poderá ocorrer a qualquer tempo, a critério da UNILA.

9.2. A candidatura e a habilitação da instituição para este Edital não implicam na garantia de contratação para o fornecimento de tecnologia e licenciamento previsto no objeto.

9.3. A candidatura para este Edital pressupõe a aceitação plena de todas as condições aqui



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

estabelecidas, bem como as demais normas institucionais da UNILA aplicáveis.

9.4. As dúvidas e os eventuais recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* nucleo.inovacao@unila.edu.br pelo representante legal da instituição candidata ou procurador, dentro dos prazos previstos no cronograma do item 5.1 deste Edital, observado o horário oficial de Brasília.

9.5. Os casos omissos relacionados a este Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT-UNILA.

9.6. A UNILA não se responsabilizará pelo não recebimento de *e-mails* com a documentação de candidaturas das instituições ocasionados por problemas técnicos.

9.7. As informações, comunicados e anexos referentes a esse Edital serão publicados no site portal.unila.edu.br.

9.8. Os participantes comprometem-se a submeter à conciliação, eventuais controvérsias decorrentes do presente termo, que será promovida pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia-Geral da União, nos termos do Art. 109, I da Constituição Federal, do Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e da Portaria da AGU 1.281, de 27 de setembro de 2007. Não logrando êxito na conciliação, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu, será competente para dirimir as questões decorrentes deste termo, caso não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, por força do Art. 109, inciso I e §2º, ambos da Constituição Federal.

10. DOS ANEXOS

10.1. Constituem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – RESUMO EXECUTIVO DA TECNOLOGIA

b) Anexo II – DECLARAÇÃO DE INTERESSE, CONCORDÂNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

c) Anexo III – LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA



Universidade Federal da Integração Latino - Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio
Núcleo de Inovação Tecnológica

d) Anexo IV - PLANO DE TRABALHO

e) Anexo V – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA E LICENCIAMENTO DE DIREITOS PARA USO E/OU EXPLORAÇÃO COMERCIAL

Danúbia Frasson Furtado
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 19/01/2022

EDITAL Nº 3/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 13:55)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **12f5020971**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG n.º 014/2022. Processo 23070.068332/2021-04. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO PEDRO D'ALCANTARA. Assinatura: 20/01/2022. Validade: 20/01/2022 a 19/01/2027.

Espécie: Convênio UFG n.º 019/2022. Processo 23070.069470/2021-01. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e G.C. Bragato Ltda. Assinatura: 20/01/2022. Validade: 20/01/2022 a 19/01/2027.

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.014252/2020-40. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Fédération des Ecoles Supérieures d'Ingénieurs en Agriculture (France Agro) (França). Validade: 30/07/2022 a 29/07/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 2/2022-PROGEPE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2022/PROGEPE DE 17 DE JANEIRO DE 2022

No Edital Nº 10/2022/PROGEPE de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 70, em 18 de janeiro de 2022:

Onde se lê:

Área/Subárea: Medicina/Clinica Médica ou Saúde do Adulto (item 4.1.3 do edital n.º 143/2021/PROGEPE)

| Classificação | Nome | Nota | Status |
|---------------|----------------------------------|------|--------------|
| 1 | MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI | 8,82 | Aprovada |
| 2 | IGOR DUTRA BRAZ | 8,68 | Classificado |
| 3 | ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA | 7,27 | Classificado |
| 4 | ANTULIO HOYOS RIVERA | 7,01 | Classificado |

Leia-se:

Área/Subárea: Medicina/Clinica Médica ou Saúde do Adulto (item 4.1.3 do edital n.º 143/2021/PROGEPE)

| Classificação | Nome | Nota | Status |
|---------------|----------------------------------|------|--------------|
| 1 | MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI | 8,82 | Aprovada |
| 2 | IGOR DUTRA BRAZ | 8,68 | Aprovado |
| 3 | ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA | 7,27 | Aprovado |
| 4 | ANTULIO HOYOS RIVERA | 7,01 | Classificado |

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio do Edital Nº 03/2022 e em consonância ao Processo Administrativo nº 23422.013358/2021-10, divulga Edital de Oferta Tecnológica para transferência de tecnologia e licenciamento para uso ou exploração comercial, sem exclusividade, de criação intitulada: Vacina bivalente para peixes. O prazo das inscrições das empresas e envio de documentação iniciará 24 de janeiro de 2022 e encerrará às 23 horas e 59 minutos de 07 de fevereiro de 2022. A íntegra do Edital está disponível no sítio eletrônico da Universidade: <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes> Eventuais dúvidas: Núcleo de Inovação Tecnológica NIT-UNILA - (45) 3522-9755 ou por email: nucleo.inovacao@unila.edu.br

DANUBIA FRASSON FURTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158658

Nº Processo: 23422006873202120. Objeto: Aquisição de equipamentos das áreas de biologia, química, física e engenharias para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 24/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 305, Vila a - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158658-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2022 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VAGNER MIYAMURA
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIASGnet - 21/01/2022) 158658-26267-2022NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo nº 23088.008871/2018-91 - Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 23088.028371/2021-71 e a LAURENTIAN UNIVERSITY, Canadá. Objeto: "Promover e facilitar um intercâmbio multilateral entre as duas Universidades". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021 - UASG 153061 - UFJF

Nº Processo: 23071.005833/2021-61. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Contratado: 42.963.769/0001-55 - M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras para instalação da usina de biodiesel no Centro Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Cultura - CIEPTec NORTE, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 24/01/2022 a 06/08/2022. Valor Total: R\$ 318.713,24. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - UASG 153061 - UFJF

Nº Processo: 23071.005834/2021-14. Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Contratado: 42.963.769/0001-55 - M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura do Instituto de Ciências Humanas (ICH) no Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 07/02/2022 a 18/11/2022. Valor Total: R\$ 694.008,18. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 80/2021. NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.920703/2021-08.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Associação Pedagógica Parsifal. OBJETO: Execução do projeto de extensão: Grupo de Estudos e Práticas Antroposóficas na Universidade Federal de Juiz de Fora: uma proposta multidisciplinar.

VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 17/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. ASSINAM: Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da UFJF, e Rosemary Campos de Oliveira, Presidente da Associação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 68/2021. NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.919879/2021-43.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Fundação Casa da Menina Santa Bernadete. OBJETO: Execução do projeto de extensão: Acompanhamento e Atendimento Fisioterapêutico em uma Instituição de Abrigo Infantil de Governador Valadares.

VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 18/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022. ASSINAM: Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da UFJF, e Wanderlita Meira de Araújo, Presidente da Fundação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 153032 - UFLA

Nº Processo: 23090.001210/2022-72. Pregão Nº 22/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Contratado: 32.183.517/0001-50 - LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material de acampamento militar (paintball, pista de cordas, orientação, patrulhamento, sinalização de trânsito e saúde) e apoio (lavadoras de roupas).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/01/2022 a 20/01/2023. Valor Total: R\$ 27.818,28. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 76/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23090026925202157. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para a subestações de energia e usina fotovoltaica II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIDECE - 21/01/2022) 153032-15251-2021NE801029

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090028541202179. Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico e equipamentos de laboratório III para atendimento às aulas do curso de Engenharia Física da UFLA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 24/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00090-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 20/01/2022) 153032-15251-2021NE801029

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016-UFLA

Processo: 23090.030277/2021-33. Concedente: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74. Concessionária: Copyuai Locação de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 05.691.235/0001-90. Objeto: Cessar a suspensão contratual a partir de 18/11/2021; Alterar o horário de funcionamento previsto originalmente na Cláusula Nona; Reduzir, no período de 18/11/2021 a 28/2/2022, o valor cobrado pela Concessão na proporção de 50%. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 13.979/2020. Vigência: 18/11/2021 a 29/4/2022. Data de Assinatura: 19/1/2021.